



ATA DA 713.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE ALMEIDA

1.^o SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.^a SECRETÁRIA - AD HOC – GISELI MORAES

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Gilmar Ferro de Almeida, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.^o Secretário, e Giseli Moraes, 2.^a Secretária – ad hoc. Feita a chamada, responderam presentes os seguintes Vereadores: José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Vereador ausente: Moises Correia. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 22 (vinte e dois) de setembro de 2025. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão os seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar n.º 007/2025, de 16 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Altera anexos da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” – Primeira Discussão e Primeira Votação; Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2025, de 19 de setembro de 2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” à Sra. Joseanne Cristina Costa Vinhas” – Discussão e Votação. A seguir foi feita a leitura dos seguintes Ofícios da Prefeitura Municipal: n.º 365/2025, em resposta ao Requerimento n.º 112/2025 de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira; n.º 366/2025, em resposta ao Requerimento n.º 113/2025 de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira; n.º 367/2025, em resposta ao Requerimento n.º 114/2025 de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira; n.º 368/2025, em resposta ao Requerimento n.º 115/2025 de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira; n.º 369/2025 em resposta ao Requerimento n.º 116/2025 de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira; n.º 373/2025 solicitando prazo de quinze dias para responder os Requerimentos n.ºs 120/2025 e 121/2025; n.º 376/2025 em resposta ao Requerimento n.º 110/2025 de autoria do Vereador Moises Correia; n.º 377/2025 em resposta ao Requerimento n.º 111/2025 de autoria do Vereador Moises Correia. Havendo Requerimento de Urgência Especial assinado por todos os Vereadores também foram incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão os seguintes Projetos: De Lei n.º 66/2025 de 24 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e Remanejamento e dá outras providências”; De Lei n.º 67/2025 de 24 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e Remanejamento e dá outras providências”; De Lei n.º 68/2025 de 24 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”. Em seguida foi encaminhado as comissões o Projeto de Lei n.º 69/2025, de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização”. Em seguida passou-se para apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: N.º 129/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a manutenção e conserto dos brinquedos instalados na Praça “Francisco Bonfim Rego”; N.º 130/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira solicitando informações sobre a



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

adequação e manutenção da lixeira localizada no Residencial localizado na Rua dos Expedicionários com a Rua Duque de Caxias. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes Indicações: Nº 184/2025, de autoria dos Vereadores Giseli Moraes e Gilmar Ferro de Almeida, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro que realize estudos para a construção/instalação de um ponto de ônibus coberto na Avenida Antonia Portolez, de frente a Cafeeira Brasil; Nº 185/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro para que determine ao setor competente providências necessárias no sentido de ser feita manutenção e conserto do portão de acesso a “praça pet” localizada ao lado da Praça Mario de Souza na Vila Romana; Nº 186/2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro providências necessárias para instalação de um redutor de velocidade na Rua Juvenal Camargo, altura do nº 319, localizado no Jardim Aparecida; Nº 187/2025, de autoria do Vereador Paulo Edson Bompadre, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro que determine ao setor competente da municipalidade, a instalação de uma cobertura metálica ou acrílica, na lateral de saída da Escola Municipal “Ana Thereza Copetti Ferreira”; Nº 188/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro as devidas providências para reparos e melhorias das estradas municipais TPAs (Bairro Barro Preto e TPA Bairro Bandeirantes) evitando a interrupção do tráfego de veículos, principalmente antes da entrada do período mais nos chuvosos. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Luis Carlos de Oliveira e Laércio Leandro da Silva cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Ato contínuo passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em regime de Urgência Especial, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 5 (cinco) minutos. Reaberta a Sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que as Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, emitiram pareceres favoráveis aos Projetos que estão na Ordem do Dia. Foi posto em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2025, de 19 de setembro de 2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes. O Projeto foi discutido pela Vereadora Giseli Moraes cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida foi posto em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2025, de 19 de setembro de 2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” à Sra. Joseanne Cristina Costa Vinhas”. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2025, de 19 de setembro de 2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” à Sra. Joseanne Cristina Costa Vinhas” foi aprovado. Ato contínuo foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 66/2025 de 24 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e Remanejamento e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 66/2025 de 24 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e Remanejamento e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 67/2025 de 24 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e Remanejamento e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 67/2025 de 24 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e Remanejamento e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 68/2025 de 24 de setembro de 2025, de



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 68/2025 de 24 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” foi aprovado. Foi posto em **Primeira Discussão** o Projeto de Lei Complementar n.º 007/2025, de 16 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Altera anexos da Lei Complementar nº 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Votação será nominal. Todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 007/2025, de 16 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Altera anexos da Lei Complementar nº 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” foi aprovado em **Primeira Votação**. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer o uso da palavra o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 06 de outubro de 2025 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida - Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Giseli Moraes - 2.ª Secretária – Ad hoc

Érico da Silva Castro – Auxiliar Administrativo